

## ● JUSTIÇA

# Casos simples resolvidos em 20 dias e complexos em 20 meses

**DEMORA É MAIOR NA RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS, ACIDENTES DE TRABALHO E ACCÕES MAIS CARAS**

**MIGUEL FERNANDES LUÍS**  
mfluis@dnoticias.pt

As acções comuns cíveis de valor superior a 50 mil euros, as reclamações de créditos e verificações ulteriores de créditos com julgamento e os acidentes de trabalho na fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade são os processos que mais tempo levam a resolver na Comarca da Madeira, com um tempo de duração previsível de 20 meses. Esta é uma das conclusões que se extraem do mais recente relatório de actividade da Comarca da Madeira, referente ao primeiro semestre de 2017, que foi ontem divulgado.

No documento assinado pelo juiz presidente da Comarca da Madeira, Paulo Barreto, reconhece-se que “o cidadão utente da justiça (...) quer saber, desde logo, qual o tempo previsível ou presumível de duração do seu processo, quando verá resolvido o seu litígio judicial”. Alerta, contudo, que “não se deve confundir tempo previsível ou presumível de resolução de processo, com a fixação de horas e minutos para cada acto ou diligência presidida por um juiz”. “Mais do que fixar prazos de duração das tarefas e actos judiciais, que são apenas peças ou instrumentos do processo, ao cidadão interessa a decisão. Não dizemos nada de novo quando afirmamos que a justiça tem o seu tempo, que não é de celeridade a qualquer custo, mas também não pode ser de estagnação. Há um tempo útil, porque razoável, para fazer justiça, e é nele que os processos devem ser decididos”, remata Paulo Barreto.

O relatório aponta os tempos previsíveis de decisão, que são variáveis de juízo para juízo. Assim, nos juízos de competência genérica da Ponta do Sol, Santa Cruz e Funchal (instância local), as acções mais demoradas são as acções comuns e interdições contestadas (18 meses) e as mais rápidas os processos sumários (20/30 dias). No Juízo Central Cível as acções comuns são as mais lentas (20 meses) e as mais rápidas os procedimentos cautelares sem contraditório (15 dias). No Juízo Central Criminal, os processos com presos



O juiz Paulo Barreto preside há três anos à Comarca da Madeira.

demoram em média 9 meses e os sem arguidos presos 12 meses. No Juízo de Instrução a decisão é tomada geralmente em seis meses. No Juízo de Família e Menores, as investigações de paternidade duram em média 10 meses e as regulações das responsabilidades parentais 5 a

6 meses se a Segurança Social e a mediação cumprirem os seus prazos. No Juízo de Comércio, os processos mais morosos são as reclamações de créditos e as verificações ulteriores de créditos com julgamento (20 meses) e os mais expeditos são as insolvências sem aperfei-

çoamento (decisão imediata). No Juízo de Execução, os embargos de executado com julgamento e pericia à assinatura do título executivo e as reclamações de créditos com julgamento são os processos mais lentos (18 meses), enquanto os incidentes de habilitação, reclamações de

crédito sem julgamento e venda de bens são resolvidos em 6 meses. No Juízo do Trabalho, os processos de acidentes de trabalho na fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade podem durar 20 meses, enquanto um arresto pode ser decidido em 15 dias.

## Estatística da Comarca

Juízos/tribunais	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes depois de 30-06-2017
Criminal Central	127	63	81	110
Cível Central	492	185	285	381
Cível Local Funchal	823	485	672	632
Comércio	2 698	876	1 719	1 847
Execuções	19 155	1 777	3 231	17 567
Família e Menores	1 373	1 151	1 595	844
Instrução Criminal	43	926	937	32
Criminal Local Funchal	473	533	605	391
Ponta do Sol	485	184	275	392
Porto Santo	464	171	141	483
Santa Cruz	832	413	589	639
Trabalho	1 129	513	505	1 126
	<b>28 094</b>	<b>7 277</b>	<b>10 635</b>	<b>24 444</b>

## Três problemas por resolver

### 1 FALTA DE SEGURO NO SESARAM ENTOPE TRIBUNAL DO TRABALHO

Dos números do Juízo do Trabalho “resulta um enorme aumento de processos de acidentes de trabalho (entraram 199), a maioria vindos do Serviço de Saúde da Madeira (SESARAM) que, durante este semestre, não teve seguro de trabalho para os seus profissionais, o que implicou o recurso ao tribunal nos (muitos) acidentes de trabalho verificados naquele serviço de saúde”. Não fora esta circunstância, a taxa de resolução neste Juízo teria sido largamente superior a 100%. A taxa de resolução acabou por ficar nos 98%.

### 2 RETIRAR INSOLVÊNCIAS E EXECUÇÕES DO PORTO SANTO

E entendimento da gestão da Comarca da Madeira que os processos de insolvências e cobranças de dívidas relativos ao Porto Santo não devem ser decididos no tribunal daquela ilha mas antes serem transferidos para os juízos de comércio e execução do tribunal do Funchal. A proposta já foi feita ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça e aguarda decisão. O relatório semestral aponta as vantagens desta mudança. Por um lado, “inexistindo agentes de execução e administradores de insolvência no Porto Santo, a tramitação e a presença em actos judiciais é muitas vezes inviabilizada”. Por outro lado, “a especialização (de magistrados e oficiais de justiça) é factor decisivo para uma boa tramitação e decisão destes processos”.

### 3 ARMAZÉM PARA OBJECTOS APREENDIDOS

No relatório semestral refere-se que no dia-a-dia são apresentados muitos objectos apreendidos que fazem parte dos processos pendentes e cada processo tem uma maior ou menor longevidade, o que obriga a uma disponibilidade de espaço que é inexistente na Comarca. A comarca tem uma média anual de 400 apreensões e apenas são resolvidas cerca de metade, do que resulta a sobrelotação do espaço existente. O que a cidadãos mais se apercebe é a de veículos estacionados e bloqueados junto das instalações da justiça, situação que vem sendo colocada há alguns anos mas devido a questões financeiras ainda não foi ultrapassada. No relatório anual divulgado em 2016, falava-se na hipótese de construção de um armazém num terreno em Santo Amaro que pertence ao Ministério da Justiça mas o documento ontem disponibilizado é omissivo quanto a essa possibilidade.